



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br -
site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. °044 /2020

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
MATEUSA BORGES DE ANDRADE-.-.-.

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença – Prêmio do 3º quinquênio de um (01) dia, para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matrícula nº 416, Técnica de Enfermagem, Estatutária, no dia 24 de janeiro de 2020, referente ao quinquênio de 02/07/2006 a 01/07/2011, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a Autorização nº 004/2020 de 23/01/2020 da Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 23 DE JANEIRO DE 2020-.-.-.-.-

LUIZ EVALDT STEFFEN
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.-.-.-.-

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 23 / 01 / 2020

Assinatura de Franque S. Selau
Secretário Mun. da Administração,
Fazenda e Planejamento

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento